



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

099

Concede licença ao funcionário **MESSIAS DA PIEDADE BARROSO PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário **MESSIAS DA PIEDADE BARROSO PEREIRA**, lotado no ~~no~~ **SERAUPA-SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO**, **02 (dois)** anos de licença para trato de interesse particular nos termos do Processo nº 1163/93, em consonância às disposições do artigo 105 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 018/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 01.04.93 à 01.04.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de abril de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

